PICOS
PREFEITURA

Portaria nº 282/2023. **Picos (PI) 01 de julho de 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. **2.264/2007**, de 01 de outubro de 2007 (Lei que alterou a Lei n° 2.197/2005, de 08 de novembro de 2005), e,

Considerando, o pedido Judicial de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, constante nos autos do Processo 0801216-59.2018.8.18.0032 da 1ª Vara da Comarca de Picos;

Considerando, que a Sentença exarada nos autos do Processo 0801216-59.2018.8.18.0032 condena o Fundo de Previdência e o Município de Picos a conceder a aposentadoria por tempo de contribuição, com base no art. 20 da Lei 2.264/2007,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **ADERSON GOMES DA SILVA**, RG nº. 141.057 SSP-PI, inscrito no CPF sob o n° 031.957.914-04, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme preceitua o art. 20 da Lei 2.264/2007 que regulamenta o Fundo de Previdência Municipal de Picos - PI, bem como a legislação correlata, a partir desta data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, em 01 de julho de 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos-PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Ediane Belo de Sousa

EDIANE BELO DE SOUSA
Chefe de Gabinete - Portaria nº 13/2021

– Continuação Portaria nº 282/2023 de 01/07/2023 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI. – C.N.P.J. Nº. 06.553.804/0001-02

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PICOS - PI - CNPJ Nº. 08.002.970/0001-38

REQUERENTE: ADERSON GOMES DA SILVA – DIRETOR

A.	**Salário Base,** de acordo com o art. 46, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos–PI	R$	4.502,23
B.	**Anuênio,** de acordo com o art. 68, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos–PI,	R$	900,45
TOTAL A RECEBER		**R$**	**5.402,68**

Picos (PI), 01 de julho de 2023.

GABRIEL GOMES DE ARAUJO
Secretário de Administração
Portaria nº 20/2021

Gabriel Gomes de Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria Nº 20/2021